

DESPACHO N.º 124/2021

Considerando que:

- i) No seguimento do Despacho n.º 109/2021, de 25 de maio, foi autorizada a abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro no âmbito da iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2021”;
- ii) Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I ao referido Despacho, que contem as Normas do Concurso para Apoio Financeiro no âmbito da Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2021”, o prazo para apresentação das candidaturas terminou às 17h00 de 14 de junho de 2021;
- iii) Foram identificadas dificuldades no acesso à plataforma e, conseqüentemente, constrangimentos na submissão das candidaturas;

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 21 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro, na redação conferida pelo Despacho Normativo n.º 8/2019, de 18 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, a alteração do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I do mencionado Despacho, o qual passa a ter a seguinte redação:

1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 25 de maio até às 17h00 de 30 de junho de 2021.

Desta forma, procede-se à prorrogação do prazo para submissão de candidaturas até às 17h00 de 30 de junho de 2021, mantendo-se no demais em vigor o disposto no Anexo I do mencionado Despacho.

Universidade de Coimbra, 14 de junho de 2021

O Reitor,



Amílcar Falcão